



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 04
Decisão da CEEST	Nº 30/2020	
Referência	Processos nº 1126290/2020	
Interessado	CLOVIS DE MEDEIROS DANTAS JUNIOR	

EMENTA: Aprova o DEFERIMENTO da solicitação do profissional Clovis de Medeiros Dantas Júnior (Crea 1607725797), podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 04, apreciando o Processo Nº 1126290/2020, em que o Engenheiro Civil Clovis de Medeiros Dantas Júnior (Crea 1607725797) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Integradas de Patos no período 21/04/2018 a 27/10/2019, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 27/08/2009, possuindo seu registro no Crea Nº 1607725797 em 11/09/2009, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro Civil Clovis de Medeiros Dantas Júnior (Crea 1607725797). Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB) e Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)